

AMBULATÓRIO UNIVERSITÁRIO AMADEU PUPPI

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE
(PGRSS)**

**PONTA GROSSA
2023**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
CARACTERIZAÇÃO	6
RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS	7
1. INTRODUÇÃO	8
2. OBJETIVOS	9
2.1 OBJETIVOS GERAIS	9
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS)	9
3.1 SEGREGAÇÃO	10
3.2 ACONDICIONAMENTO	10
3.3 IDENTIFICAÇÃO	12
4. CLASSIFICAÇÃO DOS TIPOS DE RESÍDUOS	13
4.1 GRUPO A	13
4.2 GRUPO B	14
4.3 GRUPO D	15
4.4 GRUPO E	16
5. COLETAS INTERNAS I, COLETA INTERNA II, TRANSPORTE INTERNO, ROTAS, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E COLETA EXTERNA	17
5.1 COLETA INTERNA	17
5.2 COLETA INTERNA II – ROTA, COLETA E TRANSPORTE	18
5.3 ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO (EXPURGO)	18
5.4 ARMAZENAMENTO EXTERNO (ABRIGO)	19
5.5 COLETA EXTERNA	22
6. UNIDADES GERADORAS	22
7. SEGURANÇA OCUPACIONAL	23
7.1. ACIDENTES	23
8. CONTROLE DE PRAGAS E VETORES	24
9. CAPACITAÇÕES/ TREINAMENTOS	24
REFERÊNCIAS	25
ANEXOS	26
ANEXO I	26

ANEXO II

27

ANEXO III

28

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1- Subgrupo de Resíduos A1, Descarte e Tratamento	13
QUADRO 2- Subgrupo de Resíduos A3, Descarte e Tratamento	13
QUADRO 3- Subgrupo de Resíduos A4, Descarte e Tratamento	14
QUADRO 4- Grupo de Resíduos B, Descarte e Tratamento	15
QUADRO 5- Grupo de Resíduos D, Descarte e Tratamento	16
QUADRO 6- Grupo de Resíduos E, Descarte e Tratamento	16
QUADRO 7- Frequência das Coletas/Coleta Interna I	17
QUADRO 8- Frequência de Coletas, Coleta Interna II	18
QUADRO 9- Esquema Físico dos Expurgos/Unidades (AMBULATÓRIO AMADEU PUPPI)	19
QUADRO 10- Estrutura Física do Abrigo Externo (AMBULATÓRIO AMADEU PUPPI)	20
QUADRO 11- Empresa Responsável pela coleta dos Resíduos/ AMBULATÓRIO AMADEU PUPPI	22
QUADRO 12- Unidades Geradoras, Locais e Grupos (AMBULATÓRIO AMADEU PUPPI)	22
QUADRO 13- Levantamento do Quantitativo Diário e Mensal dos RSS/ AMBULATÓRIO AMADEU PUPPI	23

APRESENTAÇÃO

O **AMBULATÓRIO UNIVERSITÁRIO AMADEU PUPPI** inaugurado em 01 de Setembro de 2023, estando sob a administração da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Atualmente situa-se estrategicamente no pólo central da região dos Campos Gerais, abrangendo 13 municípios pertencentes a 3º Regional de Saúde.

Identificação do estabelecimento (HUAMBAP):

CNPJ: 80.257.355/0001-08

Rua: Augusto Ribas N° 81

Bairro: Centro

Cidade: Ponta Grossa/PR

CEP: 84035-000

Endereço eletrônico: hu.uepg.br

Fone: (42) 3219-xxx

Ramo de atividade: Prestação de serviços

Serviços próprios prestados: Ambulatório de ginecologia, obstetrícia e pediatria, consultas, internamentos, exames de imagem, acompanhamentos, etc.

Nº de consultórios/ atendimentos: 06

Distribuição dos consultórios:

Data de início de funcionamento: 01 de Setembro de 2023.

Dias de funcionamento: Segunda a sexta-feira das 07:00 às 19:00 horas.

Funcionamento: 12 horas por dia.

Especialidades: Ginecologia, Obstetrícia de Alto Risco, Pediatria e Fonoaudiologia.

Setores: Ambulatório, Laboratório, Almoxarifado, Manutenção, Hotelaria, Divisão Administrativa, Farmácia e Refeitório.

Caracterização do HUAMBAP

Área física construída: 20.002,47 m²

Vias de acesso: Recepção principal.

Geração de energia: Como suporte da energia elétrica fornecida o HUAMBAP conta com 01 gerador de energia localizado na área externa da instituição (nos fundos).

Gases medicinais: Dispõe de torpedos de O² em sala de estabilização (3° andar).

Ar condicionado do tipo Split: Localizado nos setores administrativos e consultórios.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS

Segue abaixo a distribuição de responsabilidades administrativas do Ambulatório Universitário Amadeu Puppi:

Direção Geral:

Fabiana Postiglione Mansani

Direção Administrativa:

Simonei Bonatto

Direção de Unidade (Amadeu Puppi):

Roni Rodrigues Machado

Direção Técnica:

Ricardo Zanetti Gomes

Diretora do Serviço de Enfermagem:

Guilherme Arcaro

Diretora da Seção de Hotelaria Hospitalar:

Rubia G. Tramontim Mascarenhas

Diretora do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar:

Maria Dagmar da Rocha

Enfermeira do Núcleo de Controle de Infecção do HUAMBAP:

Alexia Nycolle Pereira

Diretora de Cargos e Remuneração dos Hospitais Universitários:

Juciane Linhares de Lara

Coordenadora do Setor de Qualidade e Padronização:

Stellamaris Cordeiro Silvestre

1. INTRODUÇÃO

Os procedimentos hospitalares e ambulatoriais geram resíduos que causam danos à saúde quando não manipulados de maneira correta. O descarte inadequado dos rejeitos das atividades de saúde pode causar também danos ao meio ambiente tais como: poluição da água, alteração do Ph do solo, contaminação dos animais, acidentes com a equipe e usuários de saúde. Dessa maneira faz-se necessário uma gestão responsável e dinâmica relacionada ao assunto em questão (RDC 222/2018) e demais legislações vigentes.

O Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) deve basear-se em ações preventivas, buscando atenuar a geração dos rejeitos, através de uma abordagem multidisciplinar, considerando que os problemas ambientais e suas soluções são determinados não apenas por fatores tecnológicos, mas também por questões econômicas, físicas, sociais, culturais e políticas.

Um Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) deve utilizar o princípio da responsabilidade objetiva, na qual o gerador do resíduo é o responsável pelo seu correto tratamento e descarte. A aplicação, sustentabilidade e conscientização de um PGRSS são imprescindíveis para atingir os objetivos, uma vez que o sucesso do programa está diretamente ligado à atitude dos envolvidos.

2. OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAIS

Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) para o Ambulatório Universitário Amadeu Puppi (HUAMBAP).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implantar o PGRSS com as normas e rotinas sobre a segregação, manejo, mensuração, acondicionamento, transporte e tratamento dos resíduos;
- Incentivar a segregação correta dos resíduos, bem como assegurar o tratamento dos resíduos infectantes e químicos;
- Capacitar periodicamente ou quando houver necessidade a equipe de saúde e de apoio quanto ao manejo adequado dos resíduos;
- Estabelecer normas orientadoras para acidente de trabalho envolvendo resíduos;
- Propor regras para o acondicionamento temporário dos resíduos nas unidades;
- Assegurar o correto manuseio até a disposição final, em conformidade com a legislação vigente.

3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS)

O gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) é constituído por um conjunto de procedimentos de gestão. Estes procedimentos são planejados e implementados, a partir de bases científicas, técnicas e normativas, objetivando minimizar a geração de resíduos e proporcionar um encaminhamento seguro e eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, promoção da saúde pública e preservação do meio ambiente (ANVISA, 2018).

Toda instituição geradora deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), baseado nas características dos rejeitos gerados. O plano deve ser compatível com as normas federais, estaduais e municipais, e ainda, deve estar de acordo com as normas institucionais de Biossegurança relativos à coleta (ANVISA, 2018). Segue as etapas do PGRSS a ser seguido pelas unidades produtoras de resíduos:

3.1 SEGREGAÇÃO

A segregação (separação) é um dos tópicos de maior relevância para atingir o correto manejo dos resíduos dentro das instituições hospitalares.

Os rejeitos devem ser segregados no momento da geração em recipientes adequados e identificados conforme tipo e risco do resíduo, obedecendo ao limite de 2/3 da capacidade do reservatório, ficando proibido o esvaziamento ou reaproveitamento dos sacos utilizados. Este procedimento deve ser orientado a todos os colaboradores em capacitações periódicas, abrangendo os profissionais que já fazem parte do quadro efetivo e também por aqueles que estão ingressando nas instituições.

3.2 ACONDICIONAMENTO

O acondicionamento consiste em alocar os resíduos segregados em sacos ou recipientes que evitem vazamentos, sejam resistentes às ações de ruptura e tombamento, e que sejam adequados física e quimicamente ao conteúdo descartado.

Acondicionar corretamente os rejeitos, considera a deposição provisória ou definitiva nos devidos locais, obedecendo à segregação correta conforme as características do resíduo, buscando o reaproveitamento dos materiais recicláveis.

Os sacos plásticos para acondicionamento de diferentes rejeitos obedecem a um padrão de cores para cada material a ser descartado.

A caracterização dos diferentes tipos de resíduos produzidos no HUAMBAP e no é apresentada a seguir:

Resíduos Recicláveis: Descarte é realizado em saco plástico azul. Os materiais mais comuns acondicionados neste tipo de saco são:

- Copo descartável limpo, vazio e seco.
- Papel (exceto papel carbono e papel de fax).
- Papelão, caixas vazias de remédios.
- Embalagens em geral, plásticos limpos, frasco de água mineral.
- Frascos de soro fisiológico vazio e seco.

Resíduos Perfurocortantes: Descarte em caixa de papelão específica e utiliza ainda o próprio saco plástico amarelo para vedação interna da mesma. Os descartes mais comuns deste tipo de recipiente são:

- Agulhas, ampolas, frasco-ampola.
- Lâminas, lancetas, scalpe/ Agulha de abocath.
- Outros materiais perfuro-cortantes, bisturis, vidro quebrado.

Resíduos Infectantes: Descarte em saco plástico branco leitoso. Neste tipo de recipiente são acondicionados os seguintes materiais:

- Materiais contaminados com sangue e secreções (Algodão, Luva, Gazes, equipos de soro, etc).
- Curativos gerais, seringas contaminadas por sangue e secreções.
- Filtros de ar e gazes oriundos de áreas críticas.
- Peças anatômicas (órgãos, tecidos, fetos, placentas, etc).
- Sondas entéricas e drenos.
- Máscaras cirúrgicas e toucas.

Resíduos Comuns: Descarte em saco plástico preto. Os rejeitos mais comuns descartados nesses recipientes são:

- Restos de alimentos e orgânicos.
- Copos descartáveis sujos com café, suco, chá, refrigerante etc.
- Papel-toalha molhado, guardanapo sujo/ engordurado.
- Papel carbono e papel de fax.
- Fraldas descartáveis e absorventes.

Resíduos Químicos:

- 1: Os frascos ampolas e de reconstituição de medicamentos após serem preparados (frasco vazio) e medicamentos vencidos serão acondicionados em caixa impermeável com identificação (RESÍDUO QUÍMICO);
- 2: Resíduos de medicamentos dos frascos de soro;
- 3: Resíduos de saneantes, desinfetantes (frascos/ almotolias de álcool 70%, Pumps de álcool em gel à 70%, frascos de hipoclorito 1%);

Por ser resíduo de maior volume, acondicionar em LIXEIRA IDENTIFICADA COMO RESÍDUO QUÍMICO COM SACO PLÁSTICO VERMELHO.

3.3 IDENTIFICAÇÃO

A identificação passa pela apresentação das classes de riscos apresentados por cada resíduo, seguindo esta classificação é possível separar de maneira distinta cada rejeito.

Segundo a Anvisa (2018), os RSS são divididos nas seguintes classes conforme o risco:

Classe de risco 1: Baixo risco individual e para a comunidade, agentes biológicos conhecidos por não causarem doenças no homem ou nos animais adultos saudáveis;

Classe de risco 2: Moderado risco individual e limitado risco para a comunidade, inclui os agentes biológicos que provocam infecções no homem ou nos animais, cujo potencial de propagação na comunidade e de disseminação no meio ambiente é limitado, e para os quais existem medidas terapêuticas e profiláticas eficazes;

Classe de risco 3: Alto risco individual e moderado risco para a comunidade, inclui os agentes biológicos que possuem capacidade de transmissão por via respiratória e que causam patologias humanas ou animais, potencialmente letais, para as quais existem usualmente medidas de tratamento ou de prevenção, representam risco se disseminados na comunidade e no meio ambiente, podendo se propagar de pessoa a pessoa;

Classe de risco 4: Elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, essa classificação do Ministério da Saúde inclui agentes biológicos que representam grande ameaça para o ser humano e para os animais, implicando grande risco a quem os manipula, com grande poder de transmissibilidade de um indivíduo a outro, não existindo medidas preventivas e de tratamento para esses agentes.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS TIPOS DE RESÍDUOS

ANVISA (2018), a classificação dos resíduos de serviços de saúde (RSS) consiste na formação de grupos e subgrupos de resíduos, conforme disposições das resoluções vigentes, em função das suas características e dos riscos potenciais à saúde pública e ao meio ambiente.

A simbologia e a classificação dos grupos de resíduos pode ser melhor observada no anexo I.

O HUAMBAP produz os seguintes resíduos:

4.1 GRUPO A

São resíduos com a possível presença de agentes biológicos, que por suas características, podem apresentar risco de infecção. Estes materiais podem ser observados nos quadros 1 e 2, que ilustram o subgrupo a que pertencem, a forma adequada do descarte do material, bem como o tratamento proposto.

QUADRO 1- Subgrupo de Resíduos A1, Descarte e Tratamento

Subgrupo A1	Descarte	Tratamento
Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma Livre.	Acondicionar em recipiente impermeável (caixa amarela).	Químico.

Fonte: NUCIH (2023)

O quadro 2:

QUADRO 2- Subgrupo de Resíduos A3, Descarte e Tratamento

Subgrupo A3	Descarte	Tratamento
Fetos humanos sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou seus familiares.	Deve ser acondicionado em caixa de perfurocortante exclusiva para este fim, revestida com saco vermelho identificada com a inscrição "Peças Anatômicas".	Incineração.
Placenta	Deve ser acondicionado em caixa de perfurocortante exclusiva para este	Incineração.

	fim, revestida com saco vermelho identificada com a inscrição "Peças anatômicas".	
--	---	--

Fonte: NUCIH (2023)

OBS: Como o HUAMBAP atende gestantes pode ocorrer durante o atendimento o trabalho de parto, gerando esses resíduos.

QUADRO 3- Subgrupo de Resíduos A4, Descarte e Tratamento

Subgrupo A4	Descarte	Tratamento
Luvas de procedimento, luvas estéreis, máscaras descartáveis, aventais descartáveis, gases, algodão, cateteres, sondas de aspiração, curativos e drenos.	Descartar em lixeira apropriada, devidamente identificada, com saco branco leitoso.	Autoclavagem.
Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada.	Descartar em lixeira apropriada, devidamente identificada, com saco branco leitoso.	Autoclavagem.

Fonte: NUCIH (2023)

4.2 GRUPO B

Resíduos contendo produtos químicos que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, a depender das suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade.

Como exemplos do grupo B temos:

- Produtos farmacêuticos;
- Resíduos de saneantes, desinfetantes, resíduos contendo metais pesados reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes;
- Medicamentos hemoderivados;
- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas;
- Demais produtos considerados perigosos: tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos, pilhas, baterias, acumuladores de carga e lâmpadas fluorescentes.

Estes materiais descritos acima não só representam risco considerável à saúde dos seres humanos, mas também ao ecossistema, haja visto seu potencial de contaminação. O quadro 4 retrata o grupo a que pertence, modo de descarte e

tratamento recomendado.

QUADRO 4- Grupo de Resíduos B, Descarte e Tratamento

Grupo B	Descarte	Tratamento
Químicos – líquidos Sobras de fármacos e saneantes líquidos ou com prazo de validade expirado.	Acondicionar em lixeira identificada como resíduo químico com saco plástico vermelho.	Incineração/ neutralização.
Químicos – sólidos Embalagens, materiais contaminados por produtos químicos e produtos com prazo de validade expirado.	Acondicionado em coletor de material rígido resistente a punctura, ruptura, tombamento e vazamento e com saco de lixo na cor vermelha ou em bombonas.	Incineração/ neutralização.
Os frascos ampolas e de reconstituição de medicamentos após serem preparados (frasco vazio) e medicamentos vencidos.	Acondicionado em caixa impermeável com identificação (RESÍDUO QUÍMICO).	Incineração/ neutralização.
Lâmpadas, pilhas e baterias.	Lâmpada: acondicionar em caixas de papelão e identificar. Pilhas e baterias: acondicionar em caixas de perfurocortantes e identificar (pilhas e baterias).	Neutralização.

Fonte: NUCIH (2023)

4.3 GRUPO D

Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

Como exemplos do grupo D temos:

- Papel de uso sanitário, fraldas e absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, incluindo frascos de dieta (desconectados do equipo), abaixadores de língua e outros similares não classificados como A1;
- Resto alimentar de refeitório, resíduos provenientes das áreas administrativas, resíduos de varrição, flores, podas e jardins;
- Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde, recicláveis sem contaminação biológica, química e radiológica associada.

Alguns destes materiais citados acima podem ser reutilizados através do

processo de reciclagem, como mostrado no quadro 5.

QUADRO 5- Grupo de Resíduos D, Descarte e Tratamento

Grupo D	Descarte	Tratamento
Resíduo comum – líquido (chá, café, refrigerante, sucos, etc).	Podem ser diretamente descartados na rede de esgoto.	Sem necessidade de tratamento. Retirado pela prefeitura.
Resíduo comum - sólidos não recicláveis (papel toalha, papel higiênico, fraldas, restos de alimentos, marmitas descartáveis, copos descartáveis sujos, latinhas sujas).	Acondicionado em lixeira com saco de resíduo na cor preta.	Sem necessidade de tratamento. Retirado pela prefeitura.
Resíduo comum - sólidos recicláveis (embalagens secas, caixas, papelão seco, copos de água secos, papel picado).	Acondicionado em lixeira com saco de resíduo na cor azul.	Sem necessidade de tratamento. Retirado pela prefeitura.

Fonte: NUCIH (2023)

4.4 GRUPO E

São caracterizados por materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; ponteiros de micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

No quadro 6 é possível verificar rejeitos característicos do grupo E.

QUADRO 6- Grupo de Resíduos E, Descarte e Tratamento

Grupo E	Descarte	Tratamento
Perfurocortantes	Em caixas de perfurocortantes que devem estar identificadas com data e responsável pela montagem. Devem ser descartadas de acordo com a demanda ou quando atingir 3/4 da sua capacidade.	Autoclavagem.

Fonte: NUCIH (2023)

Os materiais médico hospitalares com características perfurocortantes e que apresentarem prazo de validade expirado, devem ser retirados da embalagem e acondicionados na caixa de perfurocortante para tratamento e ter suas embalagens (papéis plásticos) abertas e depositadas em lixeira para resíduo reciclável.

5. COLETAS INTERNAS I, COLETA INTERNA II, TRANSPORTE INTERNO, ROTAS, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E COLETA EXTERNA

O armazenamento temporário dos resíduos é realizado nos expurgos dos vários setores da instituição.

O transporte interno dos resíduos dos expurgos é realizado através de carrinhos apropriados.

5.1 COLETA INTERNA I

A coleta interna dos consultórios é realizada pelos profissionais da limpeza conforme a demanda produzida e armazenada temporariamente nos expurgos dos setores.

A rota determinada é a coleta dos resíduos dos ambientes com menor potencial de contaminação e subseqüentemente o recolhimento dos rejeitos dos ambientes com maior potencial de contaminação e sempre seguindo a coleta dos andares superiores ao térreo.

O quadro 7 apresenta a frequência das coletas internas.

QUADRO 7- Frequência das Coletas/Coleta Interna I

Grupo	Frequência	EPI's	Nº de funcionários	Carrinhos de transporte
A D	Sempre que necessário.	Luvas de borracha com certificado de aprovação pela ANVISA, uniforme, calçado fechado, óculos protetor.	01 funcionário no plantão par e 01 no plantão impar.	01 carrinho para transporte de resíduos (com tampa acoplada) e 01 carrinho para transporte de roupas , conforme demanda do setor.

B E	Sempre que necessário.	Luvas de borracha com certificado de aprovação pela ANVISA, uniforme, calçado fechado, óculos protetor.	01 funcionário no plantão par e 01 no plantão impar.	01 carrinho para transporte de resíduos (com tampa acoplada) e 01 carrinho para transporte de roupas, conforme demanda do setor.
--------	------------------------	---	--	--

Fonte: NUCIH (2023)

5.2 COLETA INTERNA II – ROTA, COLETA E TRANSPORTE

A coleta dos resíduos alocados no expurgo até os abrigos externos é realizada diariamente por colaboradores designados para tal atividade. O transporte é realizado através de carrinho funcional próprio para este fim, sendo esses com tampa, resistentes, laváveis e com identificação de resíduo hospitalar. A rota é estabelecida de forma a evitar cruzamentos com carrinhos de roupa limpa, alimentos e áreas de grande circulação.

O quadro 8 mostra a frequência das coletas realizadas dos expurgos para os abrigos externos, assim como demais informações pertinentes.

QUADRO 8- Frequência de Coletas, Coleta Interna II

Grupo	Horários	EPIs	Nº de funcionários	Carrinhos de transporte
A B D E	10:30 14:00 16:30 18:00	Luvas de borracha com certificado de aprovação pela ANVISA, avental impermeável, uniforme, óculos, bota de borracha, máscara, touca descartável.	01 por plantão.	01 carrinho para transporte de resíduos (com tampa acoplada) e 01 carrinho para transporte de roupas.

Fonte: NUCIH (2023)

Observação: O número de coletas é determinado pelo volume de resíduo de cada unidade geradora, evitando assim o acúmulo de resíduo no local.

5.3 ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO (EXPURGO)

Conforme a RDC Nº 222 (2018), abrigo temporário é o ambiente no qual ocorre o armazenamento provisório dos coletores de resíduos. O armazenamento temporário consiste na guarda provisória dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em local próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e aperfeiçoar o deslocamento entre os pontos geradores e o local destinado à disponibilização para coleta externa.

Os armazenamentos temporários devem ter a capacidade para abrigar os

recipientes de cada grupo de resíduos. Não poderá ser feito armazenamento temporário com disposição direta dos sacos sobre o piso, sendo obrigatória a conservação dos sacos em recipientes de acondicionamento os quais devem estar identificados.

Os RSS de fácil putrefação, conforme art. 32 da RDC 222/2018, devem ser submetidos a método de conservação em caso de armazenamento por período **superior a vinte e quatro horas**, entretanto, como o HUAMBAP não se enquadra no momento, o NUCIH recomenda que seja retirado para tratamento os **RSS produzidos 1 vez por semana**.

Ainda, conforme a RDC, o quadro 9 apresenta a estrutura física presente ou não nos expurgos em cada setor do HUAMBAP, ressaltando os grupos de resíduos que são depositados temporariamente neste local:

QUADRO 9- Esquema Físico dos Expurgos/Unidades (HUAMBAP)

Local	Grupo	Parade e Piso	Identificação	Tomada elétrica	Ponto de água	Raloesifonado	Ventilação adequada	Porta de proteção	Iluminação	Observação
Térreo (recepção)	D (reciclável e comum)	-	-	-	-	-	-	-	-	Expurgo (não possui)
1º andar (triagem)	A, B, D, E	S	N	S	N	N	N	S	S	Expurgo
2º andar (consultórios)	A, B, D, E	S	S	S	S	S	S	S	S	Expurgo

Fonte: NUCIH (2023)

5.4 ARMAZENAMENTO EXTERNO (ABRIGO)

A RDC Nº 222 (2018) afirma que abrigo externo é o ambiente no qual ocorre o armazenamento dos resíduos longe das áreas operacionais da instituição.

Devem ser alocados em recipientes adequados, em ambiente exclusivo e com acesso facilitado para os veículos da coleta externa.

O abrigo de resíduos deve ser dimensionado de acordo com o volume de resíduos gerados, com capacidade de armazenamento compatível com a demanda local. Deve ainda ter divisórias para atender o armazenamento de recipientes de resíduos do grupo A juntamente com o grupo E, e um ambiente para o grupo D.

A técnica para a limpeza e desinfecção dos abrigos externos é baseada no Procedimento Padrão Hospitalar (PPH) 318, que orienta a:

- Realizar higiene ou limpeza dos abrigos após a retirada dos resíduos pela empresa responsável;
- Organizar material de limpeza, detergente, hipoclorito a 1%, baldes, vassouras, pano de chão;
- Utilizar equipamentos de proteção individual antes de iniciar as atividades;
- Esfregar com detergente os tetos, paredes e chão, enxaguar e secar;
- Umedecer o pano no balde contendo o hipoclorito e realizar desinfecção em toda a superfície em movimentos unidirecionais;
- Secar a superfície com pano de chão, lavar e secar baldes, rodos e vassouras, guardar os utensílios em local adequado.

O quadro 10 mostra as divisões do abrigo externo e suas respectivas dimensões.

QUADRO 10- Estrutura Física do Abrigo Externo (HURCG)

Local (m ²)	Grupo	I d e n t i f i c a ç ã o	A c e s s i b i l i d a d e	P a r e d e , p i s o e t e t o L a v á v e i s	V e n t i l a ç ã o a d e q u a d a	P o r t a c o m t e l a d e p r o t e ç ã o	P o n t o d e á g u a	R a l o	C a n a l e t a	I l u m i n a ç ã o
?	D (reciclável)	S	N	N	N	N	S	N	N	S
?	B e E	N	N	N	N	N	N	N	N	S
?	A	S	N	N	N	N	S	N	N	S
?	D (comum)	S	N	N	N	N	N	N	N	S

Fonte: NUCIH (2023)

De acordo com Seção III o armazenamento interno, temporário e externo, seguir:
O estabelecimento gerador de resíduos de serviços de saúde, cuja produção

semanal não exceda 700 litros e cuja produção diária não exceda 150 litros, pode optar pela instalação de um abrigo reduzido. Este deve possuir as seguintes características:

- Ser exclusivo para guarda temporária de RSS, devidamente acondicionados em recipientes;

- Ter piso, paredes, porta e teto de material liso, impermeável, lavável, resistente ao impacto;

- Ter ventilação mínima de duas aberturas de 10 cm x 20 cm cada (localizadas uma a 20 cm do piso e outra a 20 cm do teto), abrindo para a área externa. A critério da autoridade sanitária, estas aberturas podem dar para áreas internas do estabelecimento;

- Ter piso com caimento mínimo de 2% para o lado oposto à entrada, sendo recomendada a instalação de ralo sifonado ligado à rede de esgoto sanitário;

- Ter identificação na porta com o símbolo de acordo com o tipo de resíduo armazenado;

- Ter localização tal que não abra diretamente para áreas de permanência de pessoas, dando-se preferência a locais de fácil acesso a coleta externa.

O abrigo de resíduos do grupo B deve ser projetado, construído e operado de modo a:

- Ser fechado, dotado apenas de aberturas teladas que possibilitem uma área de ventilação adequada;

- Ser revestido internamente (piso e parede) com material de acabamento liso, como azulejos, porcelanatos ou tinta epóxi, por exemplo, resistente ao tráfego e impacto, lavável e impermeável;

- Ter porta dotada de proteção inferior, impedindo o acesso de vetores e roedores;

- Ter piso com caimento na direção das canaletas ou ralos;

- Estar identificado, em local de fácil visualização, com sinalização de segurança - com as palavras RESÍDUOS QUÍMICOS - com símbolo;

- Prever a blindagem dos pontos internos de energia elétrica, quando houver armazenamento de grande volume de resíduos inflamáveis;

- Ter dispositivo de forma a evitar incidência direta de luz solar;

- Ter sistema de combate a incêndio por meio de extintores de CO₂ e PQS (pó químico seco) ou extintor Multiuso (ABC).

- Ter kit de emergência para os casos de derramamento ou vazamento, incluindo produtos absorventes, pá, vassoura, saco plásticos de diferentes tamanhos e etiquetas para identificar o resíduo coletado.

- Armazenar os resíduos constituídos de produtos perigosos corrosivos e inflamáveis próximos ao piso;

- Observar as medidas de segurança recomendadas para produtos químicos que podem formar peróxidos;

- Não receber nem armazenar resíduos sem identificação;

- Organizar o local de armazenamento de acordo com critérios de compatibilidade, segregando os recipientes com resíduos em bandejas;

- Manter registro dos resíduos recebidos;

- Manter o local trancado, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.

5.5 COLETA EXTERNA

O quadro 11 apresenta a empresa responsável pela coleta externa e destinação final dos resíduos produzidos no HUAMBAP assim como os responsáveis técnicos.

QUADRO 11- Empresa Responsável pela coleta dos Resíduos/HURCG *a definir*

Resíduos	Empresa	Licença Sanitária	Responsável Técnico	Frequência
A	Zero Resíduos Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 3050 Tel. (42) 3226-4544	51088	Vicente Nadal Neto Diretor de Operações CREA/PR 25.305-D	Diária
B	Zero Resíduos Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 3050 Tel. (42) 3226-4544	51088	Vicente Nadal Neto Diretor de Operações CREA/PR 25.305-D	Diária
D	Ponta Grossa Ambiental Av. Ge. Carlos Cavalcanti, 3050 Tel. (42) 3226-4544	51088	Vicente Nadal Neto Diretor de operações CREA/PR 25.305-D	Diária
E	Zero Resíduos Av. Ge. Carlos Cavalcanti, 3050 Tel. (42) 3226-4544	51088	Vicente Nadal Neto Diretor de operações CREA/PR 25.305-D	Diária

Fonte: NUCIH (2023)

6. UNIDADES GERADORAS

O quadro 12 abaixo mostra as unidades geradoras, locais e tipo de resíduo (HUAMBAP).

QUADRO 12- Unidades Geradoras, Locais e Grupos (HUAMBAP)

Unidade ou serviço	Nº de Consultórios leitos/salas/	Resíduos produzidos por grupo
Ambulatório	02 recepções 01 depósito 03 vestiários 01 sala de ultrassom 01 sala de triagem 01 consultório de enfermagem 06 consultórios médicos 01 sala de cardiocografia 02 salas administrativas	A, B, D, E

	01 espaço multiprofissional 01 central de distribuição 01 farmácia 04 salas de coleta 02 salas de procedimentos 01 copa 01 refeitório 01 DML 02 expurgos	
--	--	--

Fonte: NUCIH (2023)

O quadro 13 mostra a média da produção diária e mensal dos rejeitos do HUAMBAP.

QUADRO 13- Média de produção diária e mensal

Grupos	Tratamento	Média diária (Kg)	Média mensal (Kg)
Infectante (A1 e A4)	Autoclavagem, descaracterização, encaminhados para aterro.	+- 2kg	+- 60kg +- 1kg
Infectante (A3)	Incineração *1 caso esporádico (placenta e feto)		
Químico Sólido (B)	Aterro Resíduo perigosos	+- 2kg	+- 40kg
Químico Líquido (B)	Incineração		
Reciclável (D)	Reciclagem	+- 6,66 kg	+- 200kg
Orgânico (D)	Aterro Sanitário	+- 3,33 kg	+- 100kg
Perfurocortantes (E)	Autoclavagem, descaracterização, encaminhados para aterro	+- 0,5kg g	+- 15kg
Total estimado 15/09/2023		14,49kg aprox.	416kg aprox.

Fonte: O autor (2023).

7. SEGURANÇA OCUPACIONAL

A segurança ocupacional é um grupo de normas, atividades e medidas preventivas que devem ser adotadas pelas instituições, com foco na melhoria do ambiente de trabalho e prevenção dos acidentes laborais e ocupacionais.

Cuidados com a saúde e segurança dos trabalhadores nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde em geral são relevantes para o cumprimento das metas estabelecidas em um PGRSS, em conformidade com as leis e normas instituídas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo necessário informar ao trabalhador, sobre características das etapas do processo e da organização do trabalho, os riscos existentes e suas causas, as medidas preventivas, os equipamentos de proteção coletiva e individual e os

procedimentos em caso de acidente.

Os profissionais terceirizados da higienização e coleta são submetidos a exames admissionais e demissionais, conforme o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) a cargo da empresa contratante (SESMT)

7.1 ACIDENTES

Em caso de acidente com perfurocortantes ou outros, o funcionário deverá ser encaminhado ao pronto atendimento do HURCG seguindo atendimento conforme normativa da instituição (SESMT)

8. CONTROLE DE PRAGAS E VETORES

O Controle de pragas e vetores da instituição do HUAMBAP é realizado por empresa especializada no ramo e licenciada conforme normas sanitárias vigentes assim como os produtos utilizados no processo. Esse processo é realizado periodicamente conforme orientação do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NUCIH).

Desratização: inspeção e abastecimento de porta iscas com Bromadiolone é realizado mensalmente de acordo com o consumo.

Controle de insetos: conforme a orientação da empresa prestadora de serviços.

9. CAPACITAÇÕES / TREINAMENTOS

O programa de capacitação desenvolvido e implantado no HUAMBAP abrange todas as unidades geradoras de RSS, setor de limpeza e conservação, sendo realizado de forma contínua para os trabalhadores.

Temas abordados:

- Sistema adotado para o gerenciamento dos RSS;
- Prática de segregação dos RSS, símbolos, expressões, padrões de cores adotadas para o gerenciamento de RSS, localização dos ambientes de armazenamento e dos abrigos de RSS, reduzir a geração de RSS e reutilização de materiais;
- Responsabilidades e tarefas, utilização dos coletores dos RSS;
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), biossegurança, orientações quanto à higiene pessoal e dos ambientes;
- Providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais (SESMT)

REFERÊNCIAS





MINISTÉRIO DA SAÚDE / AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Constituição (2018). Rdc nº 222, de 28 de março de 2018. **Regulamenta As Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e Dá Outras Providências**. 61. ed. Brasília, DF, 29 mar. 2018. Seção 1, p. 1-22. Disponível em: http://portal.imprensa.nacional.gov.br/web/guest/consulta?p_p_id. Acesso em: 08 set 2023.

Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. NR 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf>. Acesso em: 08 set 2023.

ANEXOS

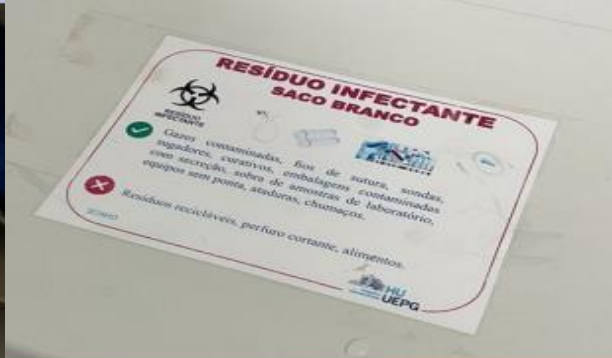
ANEXO I

Logo de apresentação do grupo de resíduos presentes na instituição:

<p>O grupo A é identificado, no mínimo, pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da expressão RESÍDUO INFECTANTE.</p>	
<p>O grupo B é identificado por meio de símbolo e frase de risco associado à periculosidade do resíduo químico. Observação – outros símbolos também podem ser utilizados.</p>	
<p>O grupo D deve ser identificado conforme definido pelo órgão de limpeza urbana.</p>	
<p>O grupo E é identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno preto, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTANTE.</p>	

ANEXO II

Identificação correta dos resíduos (LIXEIRAS E ABRIGO EXTERNO):



ANEXO III

Setor de elaboração	Data revisão	Aprovação Chefia imediate	Aprovação Comitê de qualidade e segurança	Data de aprovação
NUCIH	Elaboração: Setembro/2023 Enf. Alexia Nycolle Pereira Enf. Maria Dagmar da Rocha	Enf. Maria Dagmar da Rocha		